



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA**

A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário "Dr. Miguel Riet Corrêa Jr." da Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público para o conhecimento dos interessados, que no período de **27/11/2008** a **05/12/2008**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos à Residência Médica, a ser desenvolvida nos seguintes Programas de Residência Médica (PRM) credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM):

PROGRAMA	ANO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS CREDENCIADAS	DURAÇÃO
ANESTESIOLOGIA	R1	02 (duas)	02 (duas)	03 anos
CIRURGIA GERAL	R1	03 (três)	06 (seis)	02 anos
CLÍNICA MÉDICA *	R1	08 (oito) *	09 (nove)	02 anos
INFECTOLOGIA *	R1	01 (uma) *	02 (duas)	03 anos
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	R1	04 (quatro)	04 (quatro)	02 anos
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	R1	03 (três)	04 (quatro)	03 anos
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R1	02 (duas)	02 (duas)	03 anos
PEDIATRIA	R1	05 (cinco)	05 (cinco)	02 anos
PEDIATRIA – NEONATOLOGIA	R3	01 (uma)	01 (uma)	01 ano

\* Além das vagas oferecidas, os dois programas assinalados possuem uma vaga reservada para médico prestando serviço militar.

Por ocasião da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento de inscrição em formulário próprio (disponível em <http://www.furg.br>).
2. Diploma de graduação em Medicina (cópia autenticada), expedido por cursos autorizados pelo MEC ou declaração expedida por universidade brasileira, de que é aluno do 12<sup>o</sup> Semestre do Curso de Medicina (cópia autenticada).
3. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) - exigível aos Médicos (cópia autenticada).
4. Fotocópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade, CPF, prova da quitação com o Serviço Militar e Título de Eleitor com comprovação atualizada das obrigações eleitorais.
5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de cento e sessenta reais (R\$160,00), mediante depósito em nome da **FAURG na Conta Corrente de número 7828-X, na Agência 0084-1 do Banco do Brasil, especificando o Código Identificador de número 356-5** (documento original).
6. Uma foto 3x4 recente.

Os **Candidatos Estrangeiros** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados de número 1, 3, 5 e 6, passaporte com visto de permanência no Brasil, diploma de graduação em Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública e o certificado de proficiência em língua portuguesa (cópias autenticadas).

Os **Candidatos Brasileiros** que realizaram o **curso médico no exterior** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados de número 1, 3, 4, 5 e 6, o diploma de Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública (cópias autenticadas).

Os **candidatos ao terceiro ano adicional (R3) em Pediatria – Neonatologia** deverão anexar o certificado de conclusão da Residência Médica em Pediatria em programa credenciado pela CNRM, ou uma declaração da instituição onde cursam o segundo ano (R2) no Programa de Residência Médica em Pediatria (credenciado pela CNRM), com a data provável de sua conclusão (cópia autenticada).

**As inscrições deverão ser efetuadas da seguinte forma:**

- **via Protocolo Geral da FURG** – Campus Cidade, Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

- **via Correio** - Encaminhar toda a documentação via SEDEX com AR ao protocolo geral da FURG, com **data de postagem até 05 de dezembro de 2008**, para o seguinte endereço: Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande – CEP 96201-900, Caixa Postal 474.

**Somente serão homologadas as inscrições protocoladas e que atendam à totalidade das exigências apresentadas.**

No momento da inscrição, os candidatos receberão um manual, com as normas do concurso (disponível no sítio <http://www.furg.br> ).

A admissão ao Programa de Residência Médica ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

**SELEÇÃO:** será realizada nos dias **15 e 16 de dezembro de 2008**, às 08h30min, no Campus da Saúde – Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo, Rua General Osório, s/nº. Todos os candidatos deverão portar um documento de identidade com fotografia recente para identificação e estar presentes para o concurso com trinta (30) minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso de candidatos após o início das provas.

FASE 1- Prova escrita, que constará de cem (100) questões sobre conhecimentos de Medicina com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social. A nota da prova escrita terá peso nove (09). A prova escrita para seleção ao terceiro ano adicional (R3) em Pediatria – Neonatologia contemplará apenas as questões de Pediatria. Serão classificados nesta fase os candidatos que obtiverem o maior número de acertos, limitado a até três vezes o número de vagas oferecidas pelo programa escolhido. Para os programas que oferecem apenas uma vaga, serão classificados até seis candidatos.

FASE 2- Análise do *currículum vitae* e entrevista, com peso um (01). Nesta ocasião, o candidato deverá portar o histórico escolar completo e o *currículum vitae* documentado, os quais ficarão em poder da banca para análise.

**RESULTADOS:** A divulgação do gabarito com os resultados das questões da FASE 1 ocorrerá ao término da prova e a relação dos candidatos selecionados para a FASE 2 será divulgada até as 18 horas do mesmo dia, na secretaria da COREME.

A relação dos candidatos aprovados ao término da FASE 2 será divulgada até o dia **19 de dezembro de 2008 às 18:00 horas**, na secretaria da COREME e no sítio [www.furg.br](http://www.furg.br).

**RECURSOS:** O prazo estabelecido para interposição de recursos será de até dois (02) dias úteis após a publicação do edital, divulgação do gabarito e resultados de cada fase, respectivamente. Não serão aceitos recursos referentes à avaliação realizada pela entrevista.

**MATRÍCULA:** Será realizada nos dias **05 a 07 de janeiro de 2009** junto à secretaria da COREME e setor de Recursos Humanos da FURG, mediante a apresentação da documentação exigida para a matrícula e assinatura de contrato. O não comparecimento nos dias estabelecidos implica na automática perda da vaga.

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no PRM pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul e da documentação solicitada.

**INÍCIO DO CURSO:** dar-se-á no dia **01 de fevereiro de 2009**.

**ALTERAÇÕES NO EDITAL:** Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, na imprensa e no sítio <http://www.furg.br> .

Rio Grande, 21 de outubro de 2008.

Prof. Dr. Luiz Eduardo Maia Nery  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. MSc. Cláudio Moss da Silva  
Coordenador da COREME